

Aos vinte e três dias do mês de Abril de 2024 as 10 hs e 30 min., deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a mesma aconteceu de forma remota, contando com a participação: Sr. Genilson Geraldo dos Santos – Presidente do Comus, Sra. Natácia Sabina Pereto Rocha Diretora da Atenção Especializada, Srta. Júlia de Campos Cardoso Rocha – Representante do Profissionais de Saúde, Sra. Osvania Maria Amâncio Sousa Stivanelli- Representante do Profissionais de Saúde, Srta. Juliana Rosa de Oliveira - Representante do Profissionais de Saúde, Sr. Flávio Henrique Moreira da Silva Rep. dos Profissionais de Saúde, Sra. Renata Soares Ribeiro Viudes Santos Rep. Irmandade Santa Casa São Bernardo do Campo, Sr. Alexandre Nonato de Souza– Rep. Sindicato Indústria de Papel, Sr. Rosinaldo de Abreu Rodrigues –Rep. dos Usuários, Sra. Mônica Araújo Silva Cruz - Representante do Laboratório LabCenter, Sra. Edna Verônica da Silva – Coordenadora do Setor de Planejamento. Dando início aos trabalhos a Sra. Natácia informar que o Sr. Genilson teve que subir para reunião de Secretários de Saúde, mas em breve retornará para continuidade dos trabalhos. Seguindo a ordem da pauta do dia: Passou-se para nomeação da **Comissão de Análise das Contas do 1º quadrimestre/2024**, após entendimentos foram nomeados os seguintes Conselheiros: **1- Júlia de Campos Cardoso Rocha; 2- Natácia Sabina Pereto Rocha; 3- Rosinaldo de Abreu Rodrigues**. Em seguida, com a palavra a Sra. Edna Verônica, Coordenadora do Planejamento, para apresentar: **Readequação de Metas do Plano Plurianual 2022/2025**, já disponibilizado anteriormente ao Comus, a mesma projeta dados e explanou aos presentes as adequações que serão feitas.

Sugestão de readequação de Metas do Plano Plurianual de Saúde 2022/2025

DIRETRIZ No 1 - OBJETIVO No 1.2 - (GESTÃO DO SUS)

META 1.2.2 - Realizar estudo para pagamento máximo de percentual de insalubridade para profissionais de saúde que atendem em Centros de Referência de COVID-19

Meta excluída (Não aplicável a atual realidade)

DIRETRIZ No 3 - OBJETIVO No 3.1 - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]

META 3.1.2 - Ampliação de especialidades médicas através de contratação de RH e/ou terceirização de serviços e estruturação do CEME

Alterado indicador de linha de base da meta do plano 2022/2025 e metas anuais, utilizado como fonte de consulta o site TABNET, procedimento, 03.01.01.007-2 - Consulta médica em atenção especializada. Números anteriores não refletiam a realidade e eram desproporcionais em relação ao índice populacional. Os números apresentados como meta de consultas eram o triplo da população. A meta anterior era de 308.919 consultas anuais, ajustado para 36.570. Mantida a proposta de percentual de aumento de 47%.

DIRETRIZ No 3 - OBJETIVO No 3.6 - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

META 3.6.2 - Ampliar a oferta de OPME para reabilitação

Meta excluída (Não aplicável a atual realidade onde as OPMEs - órteses, próteses e materiais especiais - são entregues pelo Desenvolvimento Social)

DIRETRIZ No 7 - Ações emergenciais (CORONAVÍRUS - ATENÇÃO BÁSICA)

META 1. Reorganizar a Rede Básica Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

INDICADOR - Número de estabelecimentos com fluxo de atendimento alterado para acolher casos suspeitos de COVID-19.

Meta excluída (Não aplicável a atual realidade)

OBJETIVO No 7.2 - Ações emergenciais (CORONAVÍRUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

META 1. Dimensionar o número de leitos de internação para atendimento de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 de acordo com a situação epidemiológica.

INDICADOR - Número de leitos para atendimento COVID sob gestão municipal.

Meta excluída (Não aplicável a atual realidade)

Dentre elas está o cancelamento do dimensionamento do número de leitos de internação para o COVID. Neste momento o Conselheiro Rosinaldo, indaga sobre o número de casos de COVID no município de Caieiras. A Sra. Edna Verônica, coloca que estes dados são de posse da Vigilância Epidemiológica, mas solicitará estes

Paulo (CES/SP) e pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS). A Conferência possui 03 (três) Eixos: EIXO 1- Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde; EIXO 2- Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil e EIXO 3- Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Vale ressaltar que esta Conferência não é obrigatória, mas define parcerias para trabalhadores, formação de profissionais, inclusive o município de Caieiras conta com uma vaga para trabalhador. Passou-se então para votação. **Após entendimentos optou-se pela realização de uma Plenária com usuários e trabalhadores.**

Dando seguimento a Srta. Júlia Campos, informa sobre a Posse do Conselho Gestor das Unidades de Saúde que ocorrerá no dia 14/05/2024, o Decreto sairá esta semana. Nada mais tendo a ser tratado deus-e por encerrada esta reunião, e eu Cláudia Domingues da Silva, lavrei a presente ata que vai ser devidamente assinada.

Genilson Geraldo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Caieiras / SP

Cláudia Domingues da Silva

Edna Verônica da Silva

Adriana Schis Neubele

Júlia de Campos Cardoso Rocha
Apoio de Saúde
Matrícula: 102272

Renata S. L. Mendes dos Santos

Alexandre Renato de Souza

Flávia Henriques Romão do Filho

Juliana Rosa de Oliveira
Aux. Administrativo

Adriana M. S. Stivalli

Rosivaldo A. Rodrigues